

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 11 de outubro de 2024 • Edição 2886 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 977/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 025 de 12 de setembro de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JESSICA APARECIDA BORGES QUINTILIANO**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 978/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os Membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de realizar todos os atos e procedimentos necessários para o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão, podendo alienar imóveis de propriedade do Município, bens móveis diversos que se encontram em diferentes estados de conservação, sucatas ou sucateados, anti-econômicos, inservíveis, irre recuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros:

Titulares

Presidente – HENRIQUE TRINDADE DO AMARAL;

Membro – LINDISLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS;

Membro – IMIRENE ARAUJO DE SOUZA.

Suplentes

JOSÉ FELIX DA COSTA;

CHARLENE BELO DA SILVA.

Artigo 2º - O Leilão será realizado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido por Leiloeiro Público Oficial do Estado, que será devidamente nomeado para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A presente Portaria tem validade de 01 (um) ano, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas dos Leilões e encerrar suas atividades.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 098/2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 979/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o Senhor **MAURO LUIS CARDOSO**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços Esportivos**, designado pela Portaria nº 705/2024.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 11 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 175 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 136/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria 136/2024 e Regularmentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §3º. **Elnatá Oliveira Reis Medeiros;**
- §4º. **Heleno Moura Alves;**
- §5º. **Pablo Vinícius de Andrade;**
- §6º. **Marcelo da Silva Ferreira;**
- §7. **Ednilson Barbosa da Silva;**
- §8. **Fábia da Silva Martins.**
- §9. **Cleyton Anderson Da Silva Araújo**
- §10. **Douglas de Aguiar Marques,**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 177 DE 11 OUTUBRO DE 2024.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 11 de outubro de 2024, o servidor **CLEYTON ANDERSSON DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, nomeado pela **PORTARIA Nº 258 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 11 de outubro de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 176 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear a Servidora sra. **Elizama Marques**, matrícula nº 32, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024**.

Contrato nº 73/2024, com a empresa; **COLOR PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

CNPJ **.*.671/0001-02.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, incluindo material e mão de obra..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 11 de outubro de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL Nº 005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Determina publicação do Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Primavera do Leste, da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, Exercício Financeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, atendendo as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, torna publico que:

Art. 1º - Encontra-se no Mural do Átrio da Câmara Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cópia do Parecer Prévio 67/2024-PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Processos 53.770-5/2023, referente a Contas da Gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin, do Município de Primavera do Leste-MT., Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º - Findo o prazo do artigo anterior, com ou sem impugnações o mesmo será lido em Sessão e em seguida será encaminhado a Comissão de Economia e Finanças para parecer no prazo Regimental.

Art. 3º - Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Em 11 de outubro de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente